

Ofício nº 1.369/2025 Ibitinga, 19 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor:								
de Lei Complementar nº 16/2025, melhor análise do mesmo.					xcelência a de Leis sob			
respeitosamente endereçamos os c			-	nos	apresenta	para	o	momento
	Atencios	ame	ente,					

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Antônio Esmael Alves de Mira Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

